



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.71/2025, decorrente de Inexigibilidade nº 12/2025 de O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de advocacia de natureza trabalhista, consistentes na defesa de ações trabalhistas ajuizadas contra a contratante, abrangendo a atuação em todas as fases processuais, em 1ª e 2ª instâncias, não incluindo a atuação perante os Tribunais Superiores, a fim de suprir as demandas do Departamento de Recursos Humanos do Consórcio CIS-COMCAM..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Rua Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr João Douglas Fabrício, e a empresa **IZAEL SKOWRONSKI & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob nº. 21.922.715/0001-71, com sede no endereço RUA ARARUNA, 854, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **Izrael Skowronski**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 539.711.599-15, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Redimensionamento do objeto contratual nos moldes do Art. 124, I, b, em virtude de serviços advocatícios para atuar nos Autos nº 1131-80.2025.5.09.0091 (Miguel Arcanjo Baia) e nº 1132-65.2025.5.09.0091 (Otávio dos Santos), ambos perante a Justiça do Trabalho, com o acréscimo no valor do contrato de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 02 de outubro de 2025.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

IZAEL SKOWRONSKI & ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ:219.227.150-00171

João Douglas Fabricio
PRESIDENTE

Izrael Skowronski
REPRESENTANTE LEGAL